



A Sua Excelência  
Embaixadora Maria Laura da Rocha  
Secretária-Geral das Relações Exteriores

Brasília, 11 de outubro de 2023.

Senhora Secretária-Geral,

Em seguimento à comunicação transmitida em 25 de julho último, a Associação das Mulheres Diplomatas Brasileiras (AMDB) reitera forte preocupação com a questão do atual fluxo de carreira no Ministério das Relações Exteriores.

2. Não obstante a mobilização de número expressivo de diplomatas, homens e mulheres, e discussões em diferentes âmbitos sobre a reforma do fluxo de carreira, passados dez meses do início da atual gestão e sete meses desde a apresentação de propostas concretas para a reforma da Lei do Serviço Exterior Brasileiro, ainda não há notícia em relação ao andamento desse processo. Tampouco houve reação sobre as sugestões apresentadas pelas entidades participantes das consultas realizadas por Vossa Excelência, entre elas a AMDB.

3. Há crescente convergência entre os membros da carreira em torno da noção de que, para solucionar o problema de fundo de estruturação da carreira diplomática e para permitir o efetivo desenvolvimento profissional de seus quadros, não bastaria apenas uma reforma pontual e limitada de dispositivos da lei vigente - é necessário proceder a uma reforma ampla, por meio de Projeto de uma nova Lei do Serviço Exterior.

4. Vivemos, atualmente, o virtual travamento do fluxo de criação de novas vagas para promoção, tanto em virtude dos efeitos da Lei Complementar 152 (que alterou a idade de aposentadoria compulsória), bem como do descompasso entre os tempos de permanência médios projetados para as classes iniciais (TS, SS e PS) e sênior (C, MSC e MPC) da carreira diplomática.

5. Como resultado, os cerca de 750 diplomatas que hoje compõem as classes de secretário verão suas possibilidades de ascensão funcional praticamente eliminadas ao longo das próximas duas décadas. Nesse cenário, e se não forem tomadas medidas urgentes, a classe de Primeiro-Secretário corresponderá ao ápice possível da carreira de praticamente metade do atual contingente de diplomatas ocupantes das classes iniciais – e sem a perspectiva de ao menos atingir o nível de Conselheiro-QE, uma vez que as vagas nesta classe permanecerão apresentando déficit entre o número de vagas existentes e o número de servidores que cumprem os requisitos legais para a sua ocupação.

6. Esse quadro tem efeitos deletérios profundos para o futuro do Itamaraty. Além colaborar para diminuir o engajamento e a motivação profissional de uma fração relevante de sua força de trabalho diplomático, haverá déficit considerável na formação de novos quadros qualificados para representar o Brasil no exterior nas classes de C, MSC e MPC nas décadas seguintes.

7. A situação é ainda mais preocupante para as mulheres diplomatas. Se mantida a situação atual, em alguns anos, o número de mulheres diplomatas no topo da carreira deverá diminuir ainda mais, na contramão histórica das ações de promoção da igualdade de gênero assumidas como compromisso pelo Estado brasileiro.

8. Mais preocupante, nesse contexto, é que a estratégia de reformas pontuais de mitigação do travamento de fluxo predominante na Administração ao longo da última década (negociação de poucas vagas com o ministério de gestão da vez) não resolve o problema. Pelo contrário, apenas o agrava.

9. Ilustrativa dessa situação é a “minirreforma” adotada pela Administração em 2022 (vide CIT 119195), e continuada na gestão atual, que prevê o provimento escalonado de 84 cargos vagos de Conselheiro, MSC e MPC (previstos na Lei 12.601/2012) até 2026. Caso implementada conforme anunciado, a medida redundará em uma redução ainda maior do contingente feminino nas classes “sênior” (especialmente MSC e MPC) pois, em três anos, não haverá nas listas de diplomatas aptas à promoção (cumpridos os requisitos da Lei 11.440/2006) número mínimo de mulheres para ocupar essas vagas – que serão, então, majoritariamente preenchidas, pelas próximas décadas, por colegas homens.

10. O resultado final da estratégia de provimento escalonado de vagas será uma escassez mais agravada de diplomatas mulheres para preencher os cargos de chefia nos postos ou para assumir Secretarias na SERE nas próximas décadas. O objetivo de que o cargo de Ministra de Estado das Relações Exteriores seja ocupado por uma colega também restará, por conseguinte, ainda mais improvável. Já o destino das diplomatas que hoje ocupam as classes de iniciais e/ou não sejam contempladas pelo provimento de vagas “extras” da Lei 12.601/2012 será a permanência por tempo indefinido nas classes de SS e PS ou a eventual transferência para o QE.

11. Mantidas as regras vigentes, projeta-se a abertura de aproximadamente 200 vagas para promoção à classe de Conselheiro durante a próxima década, o que significa que pelo menos

40% do atual contingente de Primeiros-Secretários do Quadro Ordinário (QO - 339 pessoas) não terão perspectiva de promoção. O mesmo percentual se aplica à classe de Segundos-Secretários (QO - 340 pessoas). O resultado desse processo é a virtual eliminação da mera possibilidade de desenvolvimento da carreira de cerca de 40% do atual contingente de Secretários, ou quase  $\frac{1}{4}$  dos 1.269 servidores que compõem atualmente o quadro ordinário de diplomatas.

12. Temos, assim, convicção de não haver mais tempo a perder na tarefa de reestruturação da carreira. A AMDB se coloca à disposição para auxiliar nessa jornada, com vistas a tornar o Itamaraty um espaço de diversidade e de inclusão para toda a sua força de trabalho.

13. Propomos, nesse cenário, que Comissão da AMDB, formada por suas associadas e membras da diretoria, possam estabelecer diálogo com a Secretaria-Geral, por meio de ponto focal que Vossa Excelência entender por bem designar, com vistas a discutir com mais detalhes o quadro atual e à apresentação, até o final de 2023, de projeto de mudança da Lei do Serviço Exterior Brasileiro.

Respeitosamente,

Irene Vida Gala

Presidenta da AMDB

c/c:

Embaixador Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores

Embaixadora Maria Celina Rodrigues, Presidente da Associação dos Diplomatas Brasileiros

Embaixador Denis Fontes de Souza Pinto, Secretário de Gestão Administrativa

Ministra Vanessa Dolce de Faria, Alta Representante para Temas de Gênero

Primeiro-Secretário Fabricio Araújo Prado, Assessor de Participação Social e Diversidade